

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº001/2020 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2019 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 06 de janeiro de 2020 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2019, para serem gastos em 2020 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
16055-5	Dezembro/2019	R\$708,30
16056-3	Dezembro/2019	R\$1.337,00
16057-1	Dezembro/2019	R\$0,08

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 06 de janeiro de 2020.

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº003/2020 APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião Ordinária em 06 de janeiro de 2020 para deliberação sobre a aprovação do Calendário e Horários de Reuniões Ordinárias para o ano de 2020.

Artigo 1º Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2020. Caso haja necessidade de realização de reuniões extraordinárias, as mesmas poderão ocorrer em outros dias da semana e horários diferentes.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	06	13:30HS
Fevereiro	11	13:30HS
Março	11	13:30HS
Abril	08	13:30HS
Maiο	13	13:30HS
Junho	10	13:30HS
Julho	08	13:30HS
Agosto	12	13:30HS
Setembro	09	13:30HS
Outubro	14	13:30HS
Novembro	11	13:30HS
Dezembro	09	13:30HS

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 06 de janeiro de 2020.

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente - CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°002/2020 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2019 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 06 de janeiro de 2020 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2019, para serem gastos em 2020 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15712-0	Dezembro/2019	R\$1.242,22
15713-9	Dezembro/2019	R\$893,50
15714-7	Dezembro/2019	R\$2.861,20
15717-1	Dezembro/2019	R\$16.966,15
15607-8	Dezembro/2019	R\$38,57
16040-7	Dezembro/2019	R\$36.708,34

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 06 de janeiro de 2020.

Graça Regina Alves de Freitas
Presidente do CMAS